

Universidade Federal Fluminense
Instituto Biomédico
Departamento de Fisiologia e Farmacologia
Disciplina de Fisiologia Humana e Fisiologia de Órgãos e Sistemas

Edital de Seleção – Projetos de Apoio às Atividades Acadêmicas não presenciais no ensino de graduação e pós-graduação da UFF

Projeto de Ensino:

1. Informações

O presente edital torna públicas as inscrições de alunos de pós-graduação e graduação que tenham cursado a disciplina de Fisiologia em sua grade curricular e tenha interesse específico na área de Neurociências.

O presente projeto visa elaborar material didático pedagógico para ensino remoto emergencial em Fisiologia com videoaulas, mapas mentais <https://www.mindmup.com/#> “kahoot” <https://kahoot.it/> e apresentações interativas <https://www.mentimeter.com/> para alunos do curso de Ciências Biológicas e Biomedicina desta IES (Instituição de Ensino Superior).

1.1 O candidato (a) de graduação ou pós-graduação a este projeto deverá:

- a) Apresentar declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação; Histórico Escolar do Programa de Pós-graduação - para todos os candidatos da Pós-graduação desta IES;
- b) Alunos de Graduação devem apresentar coeficiente de rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) e se for aluno de pós-graduação maior ou igual a 7,0 (sete).
- c) Ter disponibilidade para dedicar 10 horas semanais ao projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- d) Ter acesso a computador, Internet e *whatsapp*.
- e) Ter interesse em utilizar recursos digitais conforme apresentado na informação do projeto.
- f) Ter interesse e domínio na área de Neurociências, especificamente biofísica celular e fisiologia humana.
- g) Ter domínio da língua inglesa em leitura e interpretação de texto;
- h) Ter facilidade em utilização de recursos didáticos-digitais.
- i) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento.

1.2 Atribuições do discente bolsista no projeto:

- a) Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador:
 - Preparar videoaulas; Mapas conceituais; kahoot; Apresentações de aulas interativas; Discussão de artigos.

- b) Cumprir exigências com relação a carga-horaria estabelecida neste edital e comparecer às reuniões semanais com o professor coordenador deste projeto.

1.3 Período de Bolsa – Agosto de 2020 a Dezembro de 2020.

1.4 Período de Inscrição de discente de 23 a 26 de Julho de 2020

Local: envio de email para reginakubrusly@id.uff.br

1.5 Processo de Seleção:

- a) ETAPA 1: Envio de documentos de Inscrição até o dia 26-07-20 para o email reginakubrusly@id.uff.br
- b) ETAPA 2: Confirmação de Inscrição a ser enviada para o candidato por email até o dia 27 de Julho de 2020.
- c) ETAPA 3: Entrevista com os candidatos com a presença do coordenador do projeto e um professor do departamento do MFL, no dia 28 de Julho, por via remota com link e horário a ser fornecido na confirmação da inscrição do candidato.

1.6 Documentos Necessários a Inscrição:

Encaminhar para o email do coordenador do projeto (reginakubrusly@id.uff.br) os seguintes documentos:

- a) Declaração de regularidade de Matrícula no site da UFF (<https://app.uff.br/iduff/>) , para alunos de graduação e, para alunos de pós-graduação, histórico escolar ou carta da coordenação da pós-graduação assinada e datada pelo coordenador ou vice coordenador do PPG, em que o aluno esteja vinculado;
- b) Carta de Interesse do aluno em participar deste edital;
- c) CV lattes atualizado;
- d) Histórico escolar para todos os candidatos (graduação e pós-graduação) ;
- e) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>

1.7 Critérios e Pontuação na Seleção de Discentes

- a) Coeficiente de rendimento no curso de graduação e pós-graduação;
- b) Desempenho na entrevista sobre o conteúdo de fisiologia humana nos temas de resposta ao estresse, regulação da pressão arterial e filtração glomerular, que será feita remotamente.
- c) Ter experiência em atividade de monitoria, iniciação à docência ou tutorias.
- d) O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão = (nota \geq 6) \times 1,20;
- e) O percentual de bonificação foi calculado com base no percentual de estudantes matriculados em cursos de graduação que ingressaram em cursos de graduação

- presencial da UFF por políticas de ação afirmativa – cotas que apresentam o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo;
- f) O estudante que tenha ingressado em curso de pós-graduação por política afirmativa e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 7,0 (sete) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma semelhante aos critérios da graduação, atribuindo-se uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão = (nota \geq 7) \times 1,20;
 - g) Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação ou pós-graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

1.8 Cadastramento do Bolsista

O discente aprovado deverá preencher Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e envio até o dia **31 de julho de 2020** dos seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial g) Número de matrícula da UFF h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

1.9 Disposições Gerais

Em caso de qualquer dúvida a respeito deste edital, favor contatar a coordenadora do projeto e do edital Professora Regina Kubrusly, através do email: reginakubrusly@id.uff.br

Niterói, 23 de julho de 2020.